

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
SETOR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
REQUISITANTE	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA.

O servidor da prefeitura não possui nenhum sistema de proteção contra perda de dados, o que coloca em risco informações importantes para o funcionamento da administração municipal, portanto necessita da aquisição de um HD de 1TB e a configuração de um sistema RAID (Redundant Array of Independent Disks) no servidor.

Justificativa:

- **Proteção de dados:** O RAID garante a redundância dos dados, evitando a perda de informações em caso de falha de um disco.
- **Melhora no desempenho:** A configuração RAID pode aumentar a velocidade de leitura e escrita dos dados.
- **Prevenção de perdas:** Evita a perda de dados por falhas de hardware ou erros humanos.
- **Conformidade legal:** Atende às exigências legais de proteção de dados.
- **Continuidade dos serviços:** Garante a disponibilidade dos dados para a população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	Formato 3,5 pol. Altura do produto 2 centímetros Largura do produto 9,8 centímetros Tamanho do HD 1000 GB Tecnologia do HD Disco rígido mecânico Velocidade do HD 5.9E+3 RPM Tecnologia de conexão SATA Número de unidades 1 Peso do produto 390 g Dimensões do produto 14,2 x 9,8 x 2 cm; 390 g Número do modelo ST1000VM002 Funciona a bateria ou pilha? Não EAN 7898571463286 Capacidade de armazenamento digital 1000 GB	R\$ 390,00	R\$ 390,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER O FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos deverá ser para mês de Dezembro de 2024. A empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, para entregar o objeto.

FORNECIMENTO DO MATERIAL

(X)	Não Continuado	()	Continuado
(X)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____
()	Quinzenal		_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ (X)	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (x) Não.

☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....
.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (x) Não.

☐ () Sim. Especificar:

Para habilitação no certame a empresa deverá apresentar: atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que a licitante forneceu produto compatível ao objeto da contratação.

RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATADA

☐ () Não.

☒ (x) Sim. Especificar:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições , conforme especificações, prazo e locais indicados no presente DFD;

Substituir, reparar ou corrigir , às suas expensas o produto entregue que contem vícios;

Comunicar á contratante, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega , os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ () Não.

☒ (x) Sim. Especificar:

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CORDISBURGO - MG

O prazo para a entrega do produto é de 10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e serão prestados na Prefeitura Municipal de Cordisburgo, com endereço Rua São José, Nº 907, bairro Centro , Cordisburgo, Minas Gerais, CEP – 35780-000

As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail: suporte@cordisburgo.mg.gov.br

O produtos será recebido provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O produto será recebido definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PJ- Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 02.04.010 - 04.122.0021.2021- 3.3.90.30.00
Eleuza Ferreira Barbosa
CRC/MG 092219/0-6 | Assessora de Contabilidade
Ficha - 23

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A cotação desta formalização foi feita através do site de pesquisas de preços, sendo: <https://pncp.gov.br/> disponibilizados na rede mundial de computadores, em conformidade com o artigo 23, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021, estimando-se o valor de 03 cotações no site dividido por 3 – R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 29/11/2024

Informamos que a compra ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, e a fiscalização sob a responsabilidade de Ivan Miguel Costa Torres.


Geovani Costa Carvalho
Secretário de Administração e Fazenda

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1 Objetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

Largura do produto	9,8 centímetros
Tamanho do HD	1000 GB
Tecnologia do HD	Disco rígido mecânico
Velocidade do HD	5.9E+3 RPM
Tecnologia de conexão	SATA
Número de unidades	1
Peso do produto	390 g
Dimensões do produto	14,2 x 9,8 x 2 cm; 390 g
Número do modelo	ST1000VM002
Funciona a bateria ou pilha? Não	
EAN	7898571463286
Capacidade de armazenamento digital	1000 GB

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A aquisição, conforme quantidades e descrições no item de 01 , é para atender as necessidades da Secretaria Requisitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda a empresa deverá apresentar:

- I- Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto desta DFD;

4.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte, sendo uma licitação exclusiva.

4.1.2. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dia a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O item a ser adquirido na presente DFD enquadra-se na definição de MATERIAIS PERMANENTE caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Requisitante, através da designação de Gestor e Fiscal do contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 no qual os servidores foram indicados no Documento de Formalização de Demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

09. DOS RESULTADOS:

9.1. Pretende-se adquirir o item descrito na DFD pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades das Secretarias Requisitantes para garantir a segurança de todos os servidores que necessitam dos equipamentos.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais indicados no presente DFD.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o produto entregue que contenha vícios.
- c) O Comunicar à contratante, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2. DO CONTRATANTE:

- a) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias: 02.09.020-23.695.0363.1046 – 4.4.90.52.00; não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

Cordisburgo, 29 de novembro de 2024.


Giovani Costa Carvalho
Secretário de Administração e Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA.

Secretaria Municipal de Saúde tem enfrentado dificuldades operacionais relacionadas à rede de computadores, comprometendo a eficiência de atividades essenciais. O switch atual apresenta problemas de desempenho e não atende à quantidade necessária de conexões para o funcionamento adequado de sistemas administrativos, prontuários eletrônicos, agendamentos e comunicações internas. Essa medida visa assegurar o cumprimento das atividades essenciais da Secretaria e evitar prejuízos à população atendida.

A aquisição de um switch de 24 portas para a Secretaria de Saúde tem como objetivo principal resolver a instabilidade e a falta de conectividade da rede de internet em diversos pontos da instituição. Essa situação pode estar comprometendo a eficiência das atividades cotidianas, como o acesso a sistemas de gestão, troca de informações entre setores e o atendimento ao público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	- Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) - Capacidade de comutação: 48Gbps - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Tabela de MAC Address: 8K - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps - Quadro Jumbo: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta - Certificação: FCC, CE, RoHS	R\$ 940,00	R\$ 940,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER O FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos deverá ser para mês de Dezembro de 2024. A empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, para entregar o objeto.

FORNECIMENTO DO MATERIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG

E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

☒ (X)	Não Continuada	☐ ()	Continuada
☒ (X) ☐ () ☐ ()	Parcela única Semanal Quinzenal	☐ () ☐ ()	Mensal Outro: Especificar: _____ _____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☒ (X) ☐ () ☐ () ☐ ()	Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Empreitada integral Fornecimento e prestação de serviço associado	☐ () ☐ () ☐ ()	Contratação por tarefa Contratação integrada Contratação semi-integrada
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (x) Não. ☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (x) Não. ☐ () Sim. Especificar: Para habilitação no certame a empresa deverá apresentar: atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que a licitante forneceu produto compatível ao objeto da contratação.			
RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATADA			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições , conforme especificações, prazo e locais indicados no presente DFD; Substituir, reparar ou corrigir , às suas expensas o produto entregue que contem vícios; Comunicar á contratante, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega , os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar: Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CORDISBURGO - MG O prazo para a entrega do produto é de 10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e serão prestados na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço Rua Frei Estevam, N° 111. Bairro Centro. Cordisburgo. Minas Gerais. CEP – 35.780-000.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail:
suporte@cordisburgo.mg.gov.br

O produto será recebido provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O produto será recebido definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

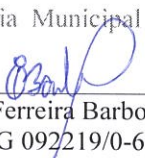
() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PJ- Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Saúde "J.N.L.": 02.06.010-10.122.0021.2076.3.3.90.30.00 - ficha 149


Eleuza Ferreira Barbosa

CRC/MG 092219/0-6 | Assessora de Contabilidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A cotação desta formalização foi feita através do site de pesquisas de preços, sendo: <https://pncp.gov.br/> disponibilizados na rede mundial de computadores, em conformidade com o artigo 23, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021, estimando-se o valor de 03 cotações no site dividido por - R\$ R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 29/11/2024

Informamos que a compra ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, e a fiscalização sob a responsabilidade de Ivan Miguel Costa Torres.


Gilmar Angelo de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1 Objetivo

Registro de preço de switch 24 portas que atenderá as demandas da Secretaria Requisitante (SMS -) do município, por um período de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	- Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x - Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) - Capacidade de comutação: 48Gbps - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Fan Quantity: Fanless - Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm - Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz - Tabela de MAC Address: 8K - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps - Quadro Jumbo: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta - Certificação: FCC, CE, RoHS	R\$ 940,00	R\$ 940,00

1.2 Contexto

A aquisição de um switch de 24 portas para a Secretaria de Saúde tem como objetivo principal resolver a instabilidade e a falta de conectividade da rede de internet em diversos pontos da instituição. Essa situação pode estar comprometendo a eficiência das atividades cotidianas, como o acesso a sistemas de gestão, troca de informações entre setores e o atendimento ao público.

2. Especificações Técnicas

Especificações:

- Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x
- Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz
- Fan Quantity: Fanless
- Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm
- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz
- Tabela de MAC Address: 8K
- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps
- Quadro Jumbo: 10KB
- Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%
- Método de Transferência: Armazena e Encaminha
- Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta
- Certificação: FCC, CE, RoHS

Rede de Mídia:

- 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)
- EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)
- 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)
- EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)
- 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)

Requisitos do Sistema:

- Microsoft Windows 98SE
- NT / 2000 / XP
- Vista™ ou Windows 7
- MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux

Ambiente:

- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)
- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)
- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A aquisição, conforme quantidades e descrições no item de 01 , é para atender as necessidades da Secretaria Requisitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda a empresa deverá apresentar:

- 1- Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto desta DFD;

4.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte, sendo uma licitação exclusiva.

4.1.2. O prazo para entrega dos itens é de 10 (dez) dia a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O item a ser adquirido na presente DFD enquadra-se na definição de MATERIAIS PERMANENTE caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

"No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta". (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)" (grifo nosso)

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Requisitante, através da designação de Gestor e Fiscal do contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 no qual os servidores foram indicados no Documento de Formalização de Demanda.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

09. DOS RESULTADOS:

9.1. Pretende-se adquirir o item descrito na DFD pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades das Secretarias Requisitantes para garantir a segurança de todos os servidores que necessitam dos equipamentos.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições , conforme especificações, prazo e locais indicados no presente DFD.
- b) Substituir, reparar ou corrigir , às suas expensas o produto entregue que contem vícios.
- c) O Comunicar á contratante, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega , os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2. DO CONTRATANTE:

- a) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

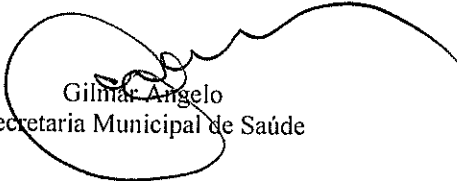
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias: 02.09.020-23.695.0363.1046 – 4.4.90.52.00; não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Estevam, 111 – Centro- Cordisburgo/MG
E-mail: gilmar_angelo@yahoo.com.br



Gilmar Angelo
Secretaria Municipal de Saúde